



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 31.442/2017**

***Ementa:*** “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 11.439.714,37 (onze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) e dá outras providências”.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 11.439.714,37 (onze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa e Programa de Trabalho abaixo especificado:

**ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: 02 - FUNDEB**

**FUNCIONAL: 12.361.0003.2016 -FUNDEB**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 6.181.864,73**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0122	1.101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.063.678,26
3190110000	0122	1.102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	618.186,47
3191130000	0122	1.101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00

**ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 1.667.856,71**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
---------	------	-------	-----------	-----------------

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



3390390000	0130	1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.667.856,71
------------	------	-------	---	--------------

**ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**UNIDADE: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**FUNCIONAL: 28.846.0002.2048 -CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E OUTROS**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 1.450.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390470000	0254	1.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.450.000,00

**ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**

**UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP**

**FUNCIONAL: 26.782.0006.2055 -MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 500.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0315	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00

**FUNCIONAL: 26.782.0006.2056 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 639.992,93**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0374	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	639.992,93

**FUNCIONAL: 26.782.0011.2058 -MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 1.000.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0317	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
3390390000	0317	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	400.000,00

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados parte dos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, projetado para o Exercício 2017 e o montante integral do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

1721.01.02.00.00	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS</b>		<b>11.119.044,73</b>
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.000	6.671.426,83
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	1.103	555.952,24



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.159/2017 pág. 3/3

	DOS MUNICÍPIOS (5% transferências constitucionais SMED)		
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (15% transferências constitucionais SMSA)	1.303	1.667.856,71
9721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (20%)	1.103	2.223.808,95
<b>1724.01.00.00.00</b>	<b>TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MANUT.E DESENV.ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISS.DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>		<b>6.181.864,73</b>
1724.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.101	5.563.678,26
1724.01.02.00.00	Transferências do Fundeb 40%	1.102	618.186,47

**Parágrafo Único.** os valores constantes deste Crédito Adicional serão utilizados no limite da execução financeira no decorrer do Exercício.

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2017, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de setembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária